

1 **ATA DA 43ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**
2 **– CTGPar.**

3
4 Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h por
5 videoconferência através da plataforma Zoom, ocorreu a 43ª Reunião da Câmara
6 Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela Resolução nº 33 de 18
7 de março de 2010, com a seguinte pauta: I. Aprovar a ata da 42ª reunião da CT;
8 II. Analisar minuta de Resolução CEHIDRO, que estabelece diretrizes e critérios
9 gerais para análise e priorização de planos, projetos, pesquisas, programas,
10 estudos, obras ou serviços encaminhados pelos Comitês de Bacias Hidrográficas
11 do Estado de Mato Grosso. Estavam presentes: Sr. Leandro Obadowiski Bruno,
12 Sra. Tânia de Fátima de Deus Rosa e Sra. Lilian Fátima de Moura Apoitia,
13 representantes da **SEMA**; Sr. Rodrigo Bruno Zanin e Sra. Carolina Joana da Silva
14 Nogueira, representantes da **SECITECI**; Sra. Leonice de Souza Lotufo,
15 representante do **SINGTUR MT**; Sra. Ethiane Agnoletto e Sr. Marcos dos Santos,
16 representantes da vaga 01 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra. Pâmela Sangaleti de
17 Souza e Sra. Luciana Regina Egewarth, representantes da vaga 02 dos **CBH-RH**
18 **Amazônica**; Sra. Cristhiane Vasconcelos de Souza Rosa, representante da vaga
19 01 dos **CBH-RH Tocantins-Araguaia**; Sra. Inês Martins de Oliveira Alves,
20 representante da **ABES**. A presidente dá início a reunião e passa a aprovação da
21 ata da 42ª reunião da CT. Que restou aprovada, por maioria, sem nenhuma
22 alteração. Registrada a abstenção da Sra. Ethiane Agnoletto. Após, passou-se a
23 análise da minuta de Resolução CEHIDRO, que estabelece diretrizes e critérios
24 gerais para análise e priorização de planos, projetos, pesquisas, programas,
25 estudos, obras ou serviços encaminhados pelos Comitês de Bacias Hidrográficas
26 do Estado de Mato Grosso. A presidente questiona se a secretaria executiva
27 recebeu alguma contribuição quanto a minuta, além da enviada por ela. A
28 secretária responde que não. A presidente menciona comentários feitos pela
29 conselheira Daniela Figueiredo no grupo de WhatsApp, sendo eles: “Minha
30 sugestão é incluir na minuta quais itens ou rubricas podem ser custeadas pelo
31 projeto. Por exemplo: diárias, material de consumo, material permanente,
32 serviços de terceiros PJ e PF, dentre outros” e “Outra sugestão é quanto ao
33 critério de pós-doutorado. Não existe um certificado de pós doutorado, trata-se,

34 basicamente de qualquer atividade acadêmica após o doutorado, que não faça
35 parte da carreira na instituição onde a pessoa atua. Não é um título reconhecido
36 formalmente”. A SEMA passa a expor a minuta de resolução e aponta que a
37 mesma foi elaborada pela Coordenadoria de Ordenamento Hídrico (COH) e pela
38 Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas (GFAC). Explica
39 que uma minuta anterior, aprovada pelo Fórum Estadual de Comitês de Bacias
40 Hidrográficas (FECBH), previa a distribuição igualitária dos recursos entre os
41 comitês de bacia, mas essa abordagem mostrou-se inviável. Aponta que a
42 presente proposta inclui um sistema de ranqueamento para definir quais projetos
43 serão contemplados, garantindo que os recursos disponíveis financiem
44 integralmente cada projeto aprovado. Também ressalta que a minuta é essencial
45 para viabilizar o uso dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos,
46 evitando a devolução do montante não utilizado, como ocorreu nos dois anos
47 anteriores. Diz que os comitês serão responsáveis pela elaboração dos projetos,
48 que passarão por uma banca de análise antes da aprovação, e os recursos serão
49 administrados pelo Centro de Pesquisas do Pantanal - CPP, que atuará como
50 braço administrativo dos comitês, cuidando do termo de referência e do
51 cronograma de desembolso. Quanto ao art. 1º da minuta, a SEMA esclarece que
52 já existe um grupo de avaliação dos projetos encaminhados pelos Comitês de
53 Bacia, composto por analistas da COH e da GFAC. De modo que, a análise dos
54 projetos seguirá as diretrizes da resolução vigente e do Decreto Estadual nº
55 715/2020. Foi sugerida a inclusão de um glossário na minuta para padronizar
56 definições e garantir interpretação uniforme dos termos utilizados. Além disso, foi
57 discutida a importância de explicitar na minuta que a avaliação dos projetos será
58 realizada pela COH e pela GFAC, a fim de facilitar a compreensão para novos
59 integrantes dos comitês. A SEMA concordou em incluir essa informação para
60 tornar o processo mais transparente. Quanto ao questionamento “Não havendo
61 submissão de projeto pelo comitê, o recurso será redistribuído? ”, a SEMA
62 esclarece que caso um Comitê de Bacia não submeta propostas de projetos, o
63 valor não é redistribuído, mas sim devolvido ao fundo. Além disso, os recursos
64 não são acumulativos, sendo disponibilizados anualmente. Ressalta a
65 importância de os comitês elaborarem e submeterem projetos para evitar a
66 devolução recorrente dos valores, o que pode impactar futuras liberações de

67 recursos pelo governo. A reunião também abordou a pontuação atribuída a títulos
68 acadêmicos, especificamente a inclusão do pós-doutorado na avaliação. Foram
69 levantadas questões sobre a comprovação do pós-doutorado, visto que não há
70 um certificado oficial, apenas declarações institucionais. Alguns participantes
71 defenderam que o pós-doutorado deve ser considerado, pois em concursos
72 públicos ele já é aceito como um título adicional e pode agregar ao processo
73 seletivo. Outros argumentaram que, por não ser um título regular como
74 graduação, mestrado ou doutorado, a pontuação deveria ser ajustada para evitar
75 desigualdades. Duas propostas foram apresentadas para votação: 1. Manter o
76 texto original, mas caso o candidato não comprove a titularidade do pós-
77 doutorado não será considerado, devendo apresentar a documentação do
78 doutorado; 2. Excluir o item pós-doutorado, redistribuindo a pontuação para o
79 doutorado. Após votação, a proposta 1 foi aprovada, por maioria. Assim, será
80 exigida comprovação do doutorado, e declarações institucionais serão aceitas
81 para o pós-doutorado. Restaram os seguintes encaminhamentos: I. A presidente
82 fará as alterações discutidas e aprovadas na minuta de resolução e enviará aos
83 membros da CTGPar para análise; II. A próxima reunião da CTGPar, para
84 finalização da minuta de resolução, será no dia 14/04/2025 às 09h. Nada mais
85 havendo a tratar, às 10h20, a Presidente encerra a reunião agradecendo a
86 presença de todos e, eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente ata.

87

88 **Pâmela Sangaleti de Souza**
89 Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa